

# O QUE É SÍNDROME DE BURNOUT?



## O QUE SÍNDROME DE BURNOUT?

---

A Síndrome de Burnout ou Síndrome do Esgotamento Profissional é um distúrbio psíquico de caráter depressivo, precedido de esgotamento físico e mental intenso, cuja causa está intimamente ligada à vida profissional.

## CURIOSIDADE:

---

Indivíduos que trabalham em condições de muitas demandas psicológicas associadas a baixo poder de decisão têm maior prevalência de depressão quando comparados aos trabalhadores não expostos a essas condições (Mausner-Dorsch e Eaton, 2001).



## QUAL É A CAUSA DA SÍNDROME DE BURNOUT?

---



As causas da Síndrome estão ligadas ao contato direto e excessivo com outras pessoas, que se encontram preocupadas ou com problemas, e em situações de trabalho que exigem tensão emocional, atenção constante e grandes responsabilidades.

## ALGUNS DOS SINTOMAS DO TRANSTORNO SÃO:

---

- Fadiga, cansaço constante;
- Distúrbios do sono;
- Irritabilidade;
- Alterações no humor e na memória;
- Dificuldade de concentração;
- Perda de iniciativa e etc.



## SÍNDROME DE BURNOUT - SINTOMAS:

---

No dia-a-dia, a pessoa passa a ser arredia, isolada, além de irônica, cínica e acaba produzindo menos.

Muitas vezes, o profissional acredita que a melhor opção seja tirar férias; entretanto, quando volta, descansado, retoma a postura anterior.

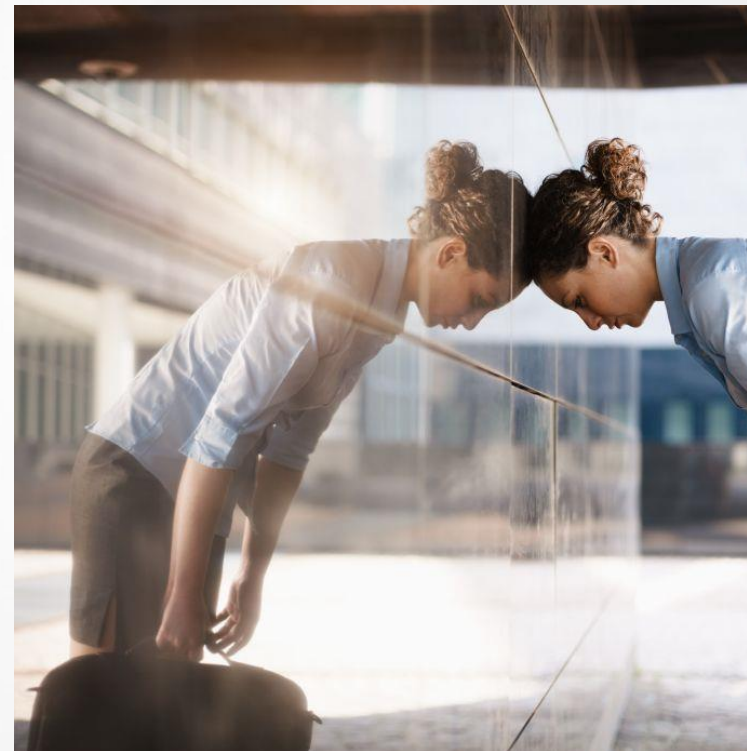


# A SÍNDROME DE BURNOUT NO SETOR BANCÁRIO

---

A Síndrome de Burnout é muito comum no setor bancário, em razão de:

- Excesso de cobranças por resultados;
- Constantes pressões sofridas;
- Sobrecarga de trabalho (quantidade ou qualidade excessiva de trabalho que ultrapassa a capacidade de desempenho)
- Precário suporte organizacional
- Relacionamento conflituoso entre colegas de trabalho



## COMO DETECTAR A SÍNDROME DE BURNOUT?

---

Para detectar a síndrome, deve-se fazer um exame minucioso e analisar se os problemas enfrentados estão relacionados ao ambiente de trabalho ou à profissão. O ideal é procurar um especialista no tema e fazer exames psicológicos.





## SÍNDROME DE BURNOUT

---

Um trabalhador com Síndrome de Burnout pode conseguir afastamento do trabalho pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), além de ter a possibilidade de buscar a indenização pelos danos (morais e materiais) sofridos.

## AUTOR

---



**Marco Aurélio Soares Gonçalves**  
OAB/PR 41965

Advogado graduado pela Universidade Norte do Paraná em 2005. Pós-graduando lato sensu (especialização), em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, pela Pontifícia Universidade Católica. Advogado na Advocacia Scalassara & Associados desde 2006, atua nas áreas de direito do trabalho, direito sindical, acidentes de trabalho, causas cíveis e de relação de consumo.

## ESCRITÓRIO

---

A D V O C A C I A  
*Scalassara*  
& A S S O C I A D O S

---

A Advocacia Scalassara & Associados tem mais de 20 anos de experiência. Ao longo de todo esse tempo, formaram-se parcerias sólidas entre advogados que sempre atuaram e atuam seguindo a mesma filosofia de trabalho, qual seja, a busca da justiça a partir da verdade. A equipe da Advocacia Scalassara & Associados encontra-se distribuída em diversas áreas do direito, entre as quais, o Direito do Trabalho, o Direito Civil, o Direito Administrativo, o Direito Empresarial, o Direito do Consumidor, o Direito Tributário e o Direito Previdenciário.

Para mais informações acesse:



[Scalassara.com.br](http://Scalassara.com.br)



[/AdvocaciaScalassaraAssociados](https://www.facebook.com/AdvocaciaScalassaraAssociados)

**VOCÊ AINDA TEM ALGUMA DÚVIDA SOBRE SÍNDROME DE BURNOUT?**

**ENTRE EM CONTATO CONOSCO!**

**Consultar**

